REQUERIMENTO Nº. 229/2015

Monte Santo de Minas, 25 de setembro de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que esclarecendo a sua resposta feita pelo oficio nº 227/2015 sobre o requerimento nº 211/2015, entendo que a identificação das residências que estão jogando o esgoto no córrego sempre é realizada pelo Poder Público, jogando um líquido próprio nas residências, localizando com mais facilidade;

JUSTIFICATIVA

Verificamos que em outras cidades a identificação das residências se faz jogando um líquido colorido no esgoto e verificando sua saída no córrego e posteriormente sanando a irregularidade no córrego do Jardim Brasil.

Nestes termos. Pede deferimento.

Flávio da Silva Santos
Vereador